Ofício VACV N.º 056/2023.

Ouro Fino, 19 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Marcelo Guilherme de Aro Ferreira
Exmo. Sr. º Secretario Chefe de Estado da Casa Civil
Assembleia Legislativa de Minas Gerais -ALMG.

Assunto: Solicita o importante apoio ao pleito que se segue.

Excelentíssimo Senhor Secretário Chefe,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente, primeiramente para parabenizar Vossa Excelência pela nomeação como Secretário Chefe de Estado da Casa Civil.

Como sabemos, o Estado não possui condições para criar clínicas veterinárias, sendo assim, solicito encarecidamente a Vossa Excelência o Projeto de Lei para a criação destas clínicas no Estado de Minas Gerais.

Sabemos que, em uma clínica veterinária são dadas diversas informações importantes sobre os cuidados que deve ter com o seu animal de estimação, tais como, alimentação correta, dicas de higiene, banho, tratamentos médicos e orientações sobre medicamentos. Além de que, pode garantir a prevenção e o controle de zoonoses, doenças que acometem os animais e podem contaminar os humanos.

Estabelecimentos especializados nos cuidados relacionados a saúde dos animais obteve um crescimento nos últimos anos, proporcionando várias opções para as pessoas levarem os seus animais para acompanhamento em clinicas.

Acredita- se ser de grande valia a implantação de clínicas veterinárias no Estado de Minas Gerais, pois existem casos de pessoas que não possuem condições financeiras na qual podem tratar do seu animal em uma clínica veterinária popular, que oferece preços acessíveis e alguns locais que realizem procedimentos gratuitamente, gesto muito bacana pensando em ajudar as pessoas a cuidarem do seu animal, independente de classe.

Dadas estas razões, diante da matéria em questão, tão relevante e meritória à população ourofinense, solicito encarecidamente o apoio de Vossa Excelência.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada consideração e estima.

Respeitosamente,

RECEBIDO

Vânia Aparecida Vieira Couto
Vereadora- UNIÃO